CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON FERNANDES SILVA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

O Vereador firmatário da presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA _____/ 2026

AO PROJETO DE LEI Nº 131/2026

Acrescentar o art. 1º do Projeto de Lei nº 131/2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica acrescido, no art. 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da cidade da Serra, o Dia Municipal dos Projetos Sociais e dos Responsáveis por Crianças Atípicas, a ser realizada ou comemorado no dia 28 de agosto.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 08 de junho de 2026.

JEFFERSON FERNANDES SILVA
JEFINHO
VEREADOR - PODEMOS

Validar este documento em https://sapl.camaraserra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300039003400360026003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JEFFERSON FERNANDES SILVA:07800476723 Data: 08/06/2026 14:16:49